

Decreto nº 070/2018

de 21 de junho de 2018.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 87 § 1º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

21/06/2018 a 23/06/2018

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. e Fin. e Planejamento

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Castelândia nos dias úteis em que a Seleção de Futebol do Brasil participar da Copa do Mundo na Rússia e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Castelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda

CONSIDERANDO a realização dos jogos da 21ª Copa do Mundo de Futebol FIFA, a ser realizada na Rússia, no período de 14 junho a 15 de julho de 2018, sendo este um evento que envolve sentimentos de patriotismo e paixão nacional pela Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não serão prejudicados em virtude da redução de horário de atendimento ao público, pois serão garantidos os casos de emergências e urgências;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias úteis em que houver jogo da Seleção de Futebol do Brasil pela Copa do Mundo, na Rússia, o ponto será facultativo nos órgãos públicos do Município, no período matutino e vespertino, conforme a partida vier a ocorrer num ou noutro.

§1º O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço.

§2º Os serviços essenciais na Secretaria Municipal da Saúde serão mantidos.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Castelândia, Estado de Goiás,
aos 21 dias do mês de junho do ano de 2018.


MARCOS ANTÔNIO CARLOS
Prefeito Municipal